

COPA MINAS-RIO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2025

REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 1º – Introdução: A FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO - FMA e a FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAERJ farão realizar, com organização técnico-desportiva do AUTOMÓVEL CLUBE DE BELO HORIZONTE – ACBH, no Potência Autódromo Internacional, em Lima Duarte, MG, na modalidade Velocidade, a competição interestadual intitulada **COPA MINAS-RIO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2025**, seguindo na íntegra o disposto nos regulamentos técnico e desportivo do **CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2025**, e seus respectivos adendos já emitidos ou que vierem a ser emitidos até o final da temporada, exceto no que tange às inscrições, ao calendário, à pontuação e à premiação.

Artigo 2º – Inscrições: O piloto ou a dupla de pilotos inscrito(a) no CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2025 estará automaticamente inscrito também na COPA MINAS-RIO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4, sem a necessidade do pagamento de qualquer taxa adicional.

Artigo 3º – Calendário: O Campeonato será constituído de 12 provas em três eventos, nas datas abaixo. Essas datas somente poderão ser alteradas por motivo justificado, através de adendo divulgado com um mínimo de 15 dias de antecedência, e com a devida aprovação da FMA:

- I 1º evento – 1ª, 2ª, 3ª e 4ª provas: 28 e 29 de junho;
- II 2º evento – 5ª, 6ª, 7ª e 8ª provas: 06 e 07 de setembro;
- III 3º evento – 9ª, 10ª, 11ª e 12ª provas: 25 e 26 de outubro.

Artigo 4º – Pontuação e Descartes: A pontuação por prova será feita individualmente para cada classe, observando-se o seguinte critério:

POSICÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
PROVAS										
1ª à 4ª	28	21	18	16	14	12	10	09	08	07
5ª à 8ª	32	27	24	22	20	18	16	15	14	13
9ª à 12ª	40	35	32	30	28	26	24	23	22	21

Parágrafo primeiro: Será considerado o descarte das três menores pontuações de pista, ou seja, sem os eventuais pontos de bônus por pole-position e/ou melhor volta.

Parágrafo segundo: Os demais incisos do artigo 11 do Regulamento Desportivo ficam mantidos na íntegra.

Artigo 5º – Premiação no evento e final: Serão premiados ao final da COPA MINAS-RIO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2025, o campeão e o vice-campeão de cada classe.

Parágrafo primeiro: Como os eventos terão validade tanto para o CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2025, para a COPA MINAS-RIO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2025, nos troféus para os cinco primeiros de cada classe, o título da copa interestadual estará inserido.

Parágrafo segundo: Os demais incisos do artigo tal, do regulamento do CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2025 ficam inalterados.

Belo Horizonte/Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.

Federação Mineira de Automobilismo – FMA
Antônio Manoel dos Santos
Presidente

Federação de Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro – FAERJ
Djalma De Faria Neves
Presidente